

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Ath

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: António Alberto Pereira Rodrigues Vieira, em representação de ARCAP - Academia Recreativa e Cultural Amigos de Ponte, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 505644256, com sede em Largo da Igreja, em Ponte, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao MUNICÍPIO, até 30 de Junho de 2014, o relatório de actividades da época desportiva 2013/2014, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponivel no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3a

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros).
- 2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e

Câmara Municipal de **Guimarães**

a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afectação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6a

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2013/2014, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2014.

Cláusula 8a

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10a

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 15 de fevereiro de 2014, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

Somings Brown?

O Segundo Outorgante,

2/2

versão 2013

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associaç	 ão		
Designação ARCAP			
Número RMADG			
A ser preenchido pela Câmara Muni	cipal.		Data de recepção da candidatura
C. Acordo preliminar			
Eu, abaixo assinado(a), Preside	nte da Direcção, em no	me da entidade acima id	lentificada venho apresentar
o pedido de apoio à Câmara Mu acompanhado por todos os docu		pelo presente Programa	de Desenvolvimento Desportivo,
Certifico que todas as informa programa, são correctas e de formulário.			
Confirmo que a associação o operacionais para realizar o proj		ento tem as necessária	as capacidades financeiras e
Mais declaro, sob compromisso presente pedido.	o de honra, que o apo	io solicitado se destina,	exclusivamente pao objecto do
Nome: António Alberto Pereira Rodrigues Vieira		/	RCAP
Data:30/10/2013		Assinatura:	With Hora Too
Parte II. Identificação o	lo Programa de l	Desenvolvimento	Desportivo
Seleccione apenas uma opção. Ca	ada tipo de apoio deverá s	er apresentado em candida	tura independente.
Tipo de apoio:			
🔀 apoio à formação de camada	as jovens.		
☐ apoio à construção e/ou requ	ıalificação de instalaçõe	es desportivas.	
apoio à actividade competitiv	ra internacional e deslo	cações ao estrangeiro.	
apoio à organização de activ	idades e eventos despo	ortivos.	
Duração do Programa			
Indique a data de início e de fim d	la actividade desportiva.		
O Programa inicia:	02/09/2013	O Programa termina:	31/07/2014



Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

Atividade Desportiva - JUDO

Objetivo: Desenvolvimento educativo, formativo e desportivo de crianças e jovens dos 4 anos aos 18 anos de idade.

Época Desportiva: 02/09/2013 a 31/07/2014

Época Oficial da Federação Portuguesa de Judo: Janeiro a Dezembro de 2014

Atletas em Provas:

Torneios Locais, Distritais e Zonais - 69 Atletas

Provas Nacionais - 5 Atletas

Resultados Esperados:

Torneios Locais, Distritais e Zonais – Classificações Diversas (1º, 2º e 3º Lugar)

Provas Nacionais: Apuramentos

Liga de Judo de Guimarães:

3 Torneios anuais onde o principal objetivo é de uma forma pedagógica todos terem acesso à competição num ambiente saudável e de festa.

Na referida Liga encontra-se englobado um Torneio Adaptado para deficientes motores com a equipa de Judo da CERCIGUI.

2 Torneios Infantis e Juvenis para crianças e jovens na formação de pré-competição em função da idade dos jovens atletas.





Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os
atletas profissionais ou escalão sépior
Latiotae proficeionale ou occaiao conior

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
JUDO	Seniores (valor informativo)	20	Campeonatos Regionais/Nacionais
JUDO	Benjamin	10	Campeonatos Pedagógicos
JUDO	Iniciados	15	Campeonatos Regionais/Nacionais
JUDO	Juvenis	12	Campeonatos Regionais/Nacionais
JUDO	Esperanças/Cadetes	6	Campeonatos Regionais/Nacionais
JUDO	Juniores	6	Campeonatos Regionais/Nacionais
	Total	69 49	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

B. Informações acer	ca do pessoal t	écnico directam	nente envolvido	
Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
JUDO	Todos	Treinador	Ensino Secundário	Jorge Inocêncio
JUDO	Todos	Treinador	Ensino Secundário	Emídio Oliveira
				
	<u> </u>			
<u></u>			Total	02

versão 2013

1 1

Câmara Municipal de Guimarães

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

C. Informação sobre as Instalações	Instalações					
Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.	lizará durante a época despc	ırtiva 2012/2013.				
2 :	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	î	i		Entidade	dade
i ipo de instalação	Modalidade	Dimensões	lipo de Piso	Localização (Freguesia)	Proprietária	Gestora
Pavilhão Desportivo	OGNF	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Tapetes de Judo	Ponte	Agrupamento Escolas	Agrupamento Escolas
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					





Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

TOTAL Custos de manutenção de instalações próprias Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Tipo de Instalação Descrição da despesa Custo Mensal Custo Ant		00			
Tipo de Instalação Modalidade Número de horas/semana Custo Mensal Custo Anua TOTAL Custos de manutenção de instalações próprias Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Tipo de Instalação Descrição da despesa Custo Mensal Custo Anua TOTAL	Custos de aluguer de ins	talações a terceiros			
TOTAL Custos de manutenção de instalações próprias Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Tipo de Instalação Descrição da despesa Custo Mensal Custo Ani TOTAL		le instalações desportivas para	a prática da sua ac	tividade desportiva	regular (treinos e
Custos de manutenção de instalações próprias Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Tipo de Instalação Descrição da despesa Custo Mensal Custo Anticon Total	Tipo de Instalação	Modalidade		Custo Mensal	Custo Anual
Custos de manutenção de instalações próprias Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Tipo de Instalação Descrição da despesa Custo Mensal Custo Anticon Total					
Custos de manutenção de instalações próprias Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Tipo de Instalação Descrição da despesa Custo Mensal Custo Anticon Total					
Custos de manutenção de instalações próprias Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Tipo de Instalação Descrição da despesa Custo Mensal Custo Anticon Total					
Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Tipo de Instalação Descrição da despesa Custo Mensal Custo And TOTAL				TOTAL	
(treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Tipo de Instalação Descrição da despesa Custo Mensal Custo Ant	Custos de manutenção d	e instalações próprias			
TOTAL				la sua actividade de	sportiva regular
L	Tipo de Instalação	Descrição da des	pesa	Custo Mensal	Custo Anual
L					
L					
L					
	<u></u>			TOTAL	
Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	Custos com Pessoal Téci	nico (Treinadores)			

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)							
Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual				
TREINADOR	JUDO	500,00€	5.500,00€				
		TOTAL	5.500,00€				





versão 2013

Despesas de viage	m								
Estimativa dos custos das Portagens, Alugueres, etc	s deslocações, ; c.	por modal	idade e e	escalões de form	ação	(excluíndo s	seniores). E	x: Con	nbustíveis,
Modalidade	Escalão)	Com	npetição		Meio de trans			Estimativa de Custos Anual
JUDO	TODOS	3	TC	TODAS Carrinha do Clube			2.000,00€		
JUDO	TODOS	5	TODAS		A	utocarro d	ocarro de Aluguer		1.000,00€
							то	TAL	3.000,00€
Despesas com Exa	mes Médico	o-Despo	rtivos						
Modalidade			Escalão			nero de ames	Custo exam		Custo Anual
JUDO			TODOS			60	10,00	€	600,00€
							TO	ΓΑL	600,00€
Despesas com Insc Modalidade	rição de At	letas Escalão		Número de atle	etas	Custo por	atleta		usto Anual
JUDO		TODOS		60		10€ A			750,00€
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
		7-7-1				7	OTAL		750,00€
Custos de Investim	ento/amorti	zação							
A preencher apenas nos instalações desportivas.	casos de ped	ido de ap	oio à co	nstrução e/ou r	equal	ificação de			
Descrição da despesa									Custos
			- -			· 			
								• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
						7	OTAL		





versão 2013

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa					
Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outro aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (musicular viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)	s, relacionados com aterial desportivo,				
Descrição	Custos				
Área de Competição	3.000,00€				
TOTAL	3.000,00€				

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS					
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)			
A.1. Custos directos					
Custos de aluguer de instalações a terceiros					
2. Custos de manutenção de instalações próprias					
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	5.500,00€				
4. Despesas de viagens	3.000,00€				
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	600,00€				
6. Despesas com inscrição de atletas	750,00€				
7. Custos de Investimento/amortização ¹					
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa	3.000,00€				
Custos totais estimados	12.850,00€				

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	3.500,00€	
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	3.500,00€	3- 00
7. Contribuição da Câmara Municipal		



versão 2013

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais:
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: ARCAP

Representante legal

Nome: Alberto Vieira

Local: Ponte-Guimarães

Data:30/10/2013

Assinatura

ARCAP GUI MA





Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

- ❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:
 - O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.
- Documentos obrigatórios:
 - o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.